



**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À
EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO
SÃO GONÇALO - ITABORAÍ - TANGUÁ - NITERÓI - MARICÁ - RIO BONITO**

ATA DE REUNIÃO

IC 04.22.0005.0011942/2023-28 – CME/Maricá

IC 02.22.0005.0011621/2023-96 – CACs FUNDEB/Maricá

IC 02.22.0005.0004950/2024-81 – CAE/Maricá

IC 05.22.0005.0006379/2023-56 – Concurso Público

IC 05.22.0005.0008214/2023-78 – Professor de apoio

**SEI 20.22.0001.0058853.2024-36 – 2º segmento do ensino
fundamental**

I. Aos 29 de setembro de 2025, às 14:41h, foi realizada reunião presencial, na sala multiuso do 5º andar do prédio do MPRJ em Niterói, presentes a Dra. Bianca Mota de Moraes, titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação – Núcleo São Gonçalo, bem como os representantes dos órgãos convidados, na forma abaixo indicada:

Gabinete do Prefeito Whashington Quaqué: Marcelo dos Santos Garcia Santana (Subsecretário do gabinete do prefeito)

Secretaria Municipal de Educação/Maricá: Rodrigo Moura (Secretário Municipal de Educação), Mateus Pereira da Silva (coordenador de ações estratégicas), Tatiana



MPRJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Soares da Costa (assessoria jurídica) e Sandra Chrispim
Coutinho Vieira (gerente de orientação educacional)

Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças:

Joab Santana de Carvalho (Secretário Municipal de
Planejamento, Contabilidade e Finanças)

Procuradoria Geral do Município/Maricá (PGM): Dra.

Ana Carolina Conceição Penha

Conselho Municipal de Educação/Maricá (CME): Luzia

Dalva Pires Ribeiro (segmento do Poder Executivo) e Adriana
Rocha de Oliveira (ausência justificada)

Conselho de Alimentação Escolar/Maricá (CAE): Lucia

dos Santos Iró Rodrigues (segmento da sociedade civil)

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do

FUNDEB/Maricá (CACs FUNDEB): Michele Silva dos
Santos (Presidente, representante dos Professores da
Educação Básica Pública)

Sindicato dos Profissionais da Educação

(SINEDUC/Maricá): Alexsandro da Silva Jorge e Thiago
Costa Lima

II. Inicialmente, a **promotora de justiça** registrou que este
ato promove a continuidade do acompanhamento das atividades da área da
educação do Município de Maricá, de acordo com a última reunião, realizada
no dia 16/06/2025.

III. No tocante à reunião mencionada no item VIII. iii) da ata
de reunião de 16/06/2025, que ocorreria no dia 06/08/2025, às 14h, no
auditório da Secretaria Municipal de Educação de Maricá (para tratar do
convênio entre os entes, especialmente em relação à oferta do 2º segmento



do ensino fundamental na rede estadual de ensino), a princípio, foi reagendada para o dia 25/08/2025, no mesmo local, às 10:30h, tendo sido viabilizada pelo Município a participação remota dos integrantes da SEEDUC, porém, ninguém compareceu pelo Estado.

IV. Em relação à ampliação e criação de novos cargos, o **Subsecretário do Gabinete do prefeito (Marcelo dos Santos Garcia Santana)** primeiramente colocou-se à disposição para tornar a comunicação com o Prefeito mais ágil, inclusive se colocando disponível para receber o SINEDUC, através de reunião com a Chefe do Gabinete do Prefeito (Dayrlene Costa), no dia 03/10/2025, às 10h, na sala da Chefia de Gabinete. Ato contínuo, esclareceu o **Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças (Joab Santana de Carvalho)** que não houve andamento específico para a área da educação no processo 3484/2024, que foi inaugurado com a finalidade de contratação de empresa para realizar o concurso geral para os servidores do Município. Assim, atualmente, será preciso fazer um levantamento prévio quanto às reais necessidades da área da educação para subsidiar o impacto financeiro. Aduziu que o Município de Maricá é bastante dependente dos *royalties*, e que foi analisado que, sem estes recursos, haveria uma redução de cerca de 50% da receita do Município, o que considera bastante preocupante, especialmente no que diz respeito à despesa de pessoal por conta dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Consignou o **Secretário Municipal de Educação (Rodrigo Moura)** que o processo específico que existia para a questão de pessoal da área da educação foi absorvido no processo para o concurso geral da Prefeitura (processo 3484/2024). Após a mudança de governo, já foi encaminhado o relatório das necessidades atuais de recursos humanos da área da educação à Secretaria de Governo, cujo atual titular da Pasta é o Secretário Arlen Pereira. Não se recorda do quantitativo para cada cargo, mas pode afirmar que este levantamento incluiu ampliação e criação de novos cargos, tais como os de professor, orientador pedagógico, orientador educacional, inspetor escolar, psicólogo, assistente social, mediador, instrutor de tempo integral, nutricionista, enfermeiros e agentes de apoio

(N)

R

Q

AD

flb

d

Rud

rep

(R)

3

Q

3

R

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

escolar e agentes de desenvolvimento infantil. Pediu a palavra o **representante do SINEDUC (Thiago Costa Lima)** para informar que a LC nº 366/2022 extinguiu o cargo de inspetor de alunos, que, à época, contava com 216 postos, sendo 117 vagos que restaram efetivamente extintos e 99 ativos. Aduziu o **representante do SINEDUC (Alexsandro da Silva Jorge)** que já há bastante tempo a entidade sindical levanta o debate sobre a inclusão, no PCCR da Educação, de cargos como assistente social e inspetor de alunos ou outro que venha a substituir este último. Pediu a palavra a **Procuradora do Município (Dra. Ana Carolina Conceição Penha)** para registrar que os agentes de apoio escolar têm funções distintas (mais amplas) das anteriormente previstas para o cargo de inspetor de alunos e que houve o encaminhamento de proposta de criação deste novo cargo (agentes de apoio escolar) no novo relatório da Secretaria Municipal de Educação, que foi enviado à Secretaria de Governo. O **representante do SINEDUC (Thiago Costa Lima)** consignou que a única diferença que constatou entre as funções dos inspetores de alunos em relação aos agentes de apoio escolar, foi a atuação dos que ocupam a segunda função na segurança do transporte escolar. Desta forma, acredita que é possível realizar ajustes no Regimento, a fim de manter o cargo de inspetor de alunos, acrescentando-se esta nova atribuição. O **Secretário Municipal de Educação (Rodrigo Moura)** realçou que há diferença entre as necessidades das escolas e a inclusão, ou não, de cargos no PCCR da Educação. Registrou que se mantém disponível ao debate da inclusão de outros cargos no PCCR da Educação, mas o fato de as escolas necessitarem de provimento de servidores em determinados cargos não significa que estes serão incluídos no PCCR da Educação. Certo é que a atual preocupação da Secretaria Municipal de Educação é no sentido de sanar as carências dos profissionais das escolas. Tanto é assim que, na data de hoje, será publicada no JOM uma nova Resolução, determinando o retorno daqueles que se encontram cedidos (cerca de 50 servidores) ou desviados de função às suas atividades em sala de aula, na inspetoria de alunos, nas supervisões, etc, uma vez que esta é a medida que a Secretária Municipal de Educação pode adotar sem depender da decisão de outras esferas de governo. Acrescentou que está realizando uma ampla reorganização

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

administrativa que previu, inclusive, a ampliação do horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação (Resolução SME 010, JOM 1786, de 24/09/2025), passando esta a funcionar das 08h às 22h.

V. **A representante do CME (Luzia Dalva Pires Ribeiro)** informou que haverá renovação de alguns dos conselheiros e da Vice-Presidência, em função do recebimento de cartas renúncias e da mudança de residência da atual Vice-Presidente para fins de estudos em outro país.

VI. Em relação à lista de espera por vagas na rede municipal de ensino, a **assessoria jurídica da SEMED (Tatiana Soares da Costa)** atualizou os números da lista de espera na presente data na forma seguinte: Berçário I (4 a 11 meses) com 259 crianças na lista (em função da recente divulgação da oferta de tal etapa educativa); Berçário II (a partir de 1 ano até 2 anos completos ou a completar em 31/03) com 878 crianças na lista; Maternal I (de 2 a 3 anos completos ou a completar até 31/03) com 476 crianças; Maternal II (de 3 a 4 anos completos ou a completar até 31/03) com 53 crianças, totalizando 1.666 crianças na lista de espera, todas para a etapa de creche. Acrescentou o **Secretário Municipal de Educação (Rodrigo Moura)** que, recentemente, foram inauguradas duas unidades de educação infantil: Jardim de Infância Municipal Janelinha do Saber, em Inoã (com previsão de 300 vagas em horário integral, exclusivamente na etapa de creche); Jardim de Infância Tia Bárbara Rodrigues (em horário integral na educação infantil, com oferta de creche e pré-escola), somando, até o momento, 174 novas vagas já disponibilizadas, com as respectivas matrículas efetivadas. Informou, ainda, que, durante esta semana, será inaugurado o Jardim de Infância Carlos Manoel, anexo à escola de mesmo nome, e, na próxima semana, o Jardim de Infância Municipal Tia Isa, ambos com oferta de creche e pré-escola, que proporcionarão o incremento de 174 novas vagas. Realçou que a Secretaria Municipal de Educação identificou que, embora a oferta de vagas no horário parcial viabilize o atendimento de um número maior de estudantes, tal escolha não tem contado com o interesse

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

da população, motivo pelo qual a Pasta optou por só abrir novas vagas na educação Infantil no horário Integral (08 às 17h).

VII. Em ajustes finais, restaram estabelecidos os seguintes compromissos:

- i) Ficam os Conselheiros hoje presentes com o compromisso de tentar promover o revezamento dos segmentos representados nas reuniões com o Ministério Público, bem como de dar ciência aos demais membros dos Conselhos que representam acerca da presente ata, preferencialmente em leitura nas Plenárias e envio por e-mail.
- ii) A **secretaria da PJTCESGO** encaminhará correspondência eletrônica à SEEDUC, a princípio no âmbito do SEI 20.22.0001.0058853.2024-36, a fim de solicitar envio, em até 12 (doze) dias úteis, de esclarecimentos acerca da ausência de comparecimento dos representantes do Estado na reunião com representantes do Município de Maricá, no dia 25/08/2025, a fim de tratar do convênio entre os entes, conforme o item III) da ata de reunião de 16/06/2025, bem como o item III) desta ata.
- iii) A **Secretaria Municipal de Educação** encaminhará à PJTCESGO (pjtc ESGO@mprj.mp.br), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, cópia da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação à Secretaria de Governo para o suprimento das necessidades de pessoal da área educativa.
- iv) Será realizada reunião entre a Chefe do Gabinete do Prefeito (Daylene Costa) e o SINEDUC no dia 03/10/2025, às 10h, na sala da Chefia de Gabinete do Prefeito.
- v) A próxima reunião do Pacto pelo Enfrentamento às Causas da Infrequência, do Abandono e da Evasão Escolar no



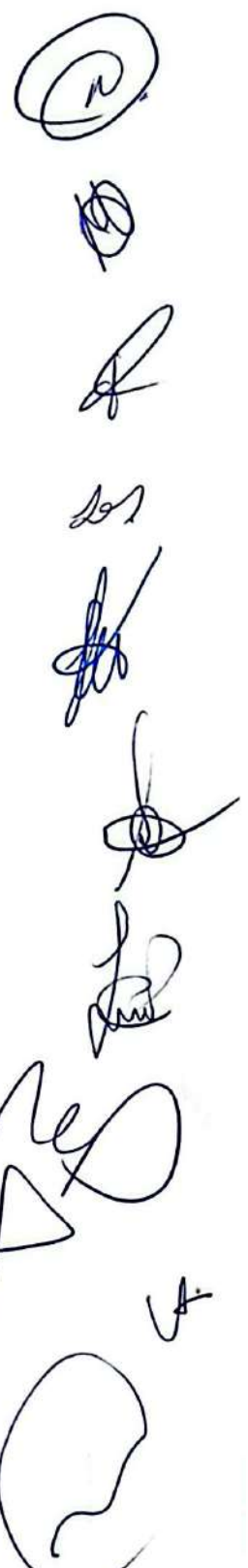
Território do Estado do Rio de Janeiro para o dia 29/01/2026,
às 14h, no auditório da sede do MPRJ em São Gonçalo, com
ciência de todos os órgãos presentes, data para a qual serão
convidados representantes da UNDIME/RJ, bem como os
Secretários de Educação dos 06 (seis) Municípios de
atribuição da PJTCESGO.

vi) Fica agendada a próxima reunião da PJTCESGO com os
órgãos convidados para a presente no dia 23/02/2026 às
14:30h, na sala multiuso do 5º andar da sede do MPRJ em
Niterói, a fim de continuar a tratativa dos temas da
ampliação/criação de cargos na área da educação, bem como
do acompanhamento dos números relativos à lista de espera
por vagas em creche no Município, devendo comparecer, além
de todos os hoje presentes, o representante da Secretaria de
Governo (Arlen Pereira) -
secretariadegoverno@marica.rj.gov.br.

vii) Os presentes foram convidados a participar da próxima
reunião do Fórum Regional de Debates, para o dia
26/02/2026, às 14h, no auditório do prédio do Ministério
Público de São Gonçalo, sobre o tema da relação do
cumprimento do art. 206, V da CRFB (ingresso
exclusivamente por concurso público) com o princípio
constitucional da gestão democrática do ensino público
(Meta 19 do PNE);

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 16:40h.


Marcelo dos Santos Garcia Santana (Subsecretário do gabinete do prefeito)





MPRJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ata de reunião de 29/09/2025


Rodrigo Moura (Secretário Municipal de Educação)


Mateus Perelra da Silva (SME)


Tatiana Soares da Costa (SME)


Sandra Chrispim Coutinho Vieira (SME)


Joab Santana de Carvalho (Secretário Municipal de Planejamento,
Contabilidade e Finanças)


Dra. Ana Carolina Conceição Penha (PGM)





Continuação da ata de reunião de 29/09/2025

Luzia Dalva Pires Ribeiro

Luzia Dalva Pires Ribeiro (CME)

Lucia dos Santos Iró Rodrigues

Lucia dos Santos Iró Rodrigues (CAE)

Michele Silva dos Santos

Michele Silva dos Santos (CACS FUNDEB)

Alexandro da Silva Jorge

Alexsandro da Silva Jorge (SINEDUC)

Thiago Costa Lima

Thiago Costa Lima (SINEDUC)

Dra. Bianca Mota de Moraes

Dra. Bianca Mota de Moraes (promotora de justiça)